

ANADIA NÃO ASSUME TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS PARA 2019

Na sua reunião do passado dia 16 de janeiro, a Câmara Municipal de Anadia aprovou, por maioria, com a abstenção dos vereadores do PSD, não assumir a transferência de competências previstas para o ano de 2019. Em causa estão os diplomas referentes a instalação e gestão de Lojas de Cidadão e Espaços de Cidadão, justiça, exploração de jogos de fortuna ou azar, vias de comunicação, estacionamento público, apoio às Equipas de Intervenção Permanente dos Bombeiros, habitação e gestão do património imobiliário público.

A presidente da Câmara Municipal de Anadia, Maria Teresa Cardoso, considerou que “*depois de uma análise ponderada dos diplomas setoriais, subsistem as dúvidas suscitadas relativamente às competências a transferir, uma vez que os mesmos refletem ainda uma ausência de clareza quanto à sua operacionalização, necessária para que os municípios possam avaliar as implicações financeiras, humanas e organizacionais*”, sublinhando que “*não se encontram, atualmente, reunidas as condições para que o Município de Anadia possa assumir as competências que se pretendem transferir com os mencionados diplomas legais*”.

A autarca sublinhou ainda que se verifica “*uma ausência de conhecimento cabal sobre as matérias a transferir, as implicações financeiras, humanas e organizacionais*”, o que, no seu entender, não cria “*as condições para que, responsávelmente e na defesa dos interesses da autarquia e das populações, o município assuma, no ano de 2019, as novas competências*”.

Dos diplomas aprovados pelo Governo, pelo menos um deles não terá aplicabilidade no Município de Anadia, na medida em que o concelho não se encontra dotado de praias marítimas, fluviais e lacustres.

TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS PARA A CIRA

O executivo camarário aprovou ainda, por maioria, com a abstenção dos vereadores do PSD, um parecer favorável à decisão do Conselho Intermunicipal da CIRA - Comunidade Intermunicipal da Região

de Aveiro, tomada no passado dia 4 de janeiro, relativamente à assunção da transferência das competências em 2019, nos domínios do turismo e dos fundos comunitários e captação de investimento, e à não aceitação das competências na área da justiça e das associações de bombeiros.

As duas propostas aprovadas vão agora ser enviadas à Assembleia Municipal de Anadia, cuja reunião extraordinária está agendada para o dia 30 de janeiro, onde serão analisadas e votadas. As decisões serão, posteriormente comunicadas à Direção Geral das Autarquias Locais e à CIRA.

Nws_2019_013 / Anx: 1 imagem (.jpg)